DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Terça-Feira, 05 de Setembro de 2023 - Edição nº 387

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº 038/2023: "Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, na data que menciona, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 0079/2023: "Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para apurar as irregularidades apontadas e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 302BBB0781-88E47959D6-079971EBDA-5539F2AEA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0038, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, na data que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Dia da Independência do Brasil, 07 de setembro, será comemorado neste ano em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que essa data antecede a sexta-feira, começo de fim de semana;

CONSIDERANDO que a luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação do serviço público com zelo, perspicácia e bem do interesse público;

CONSIDERANDO que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 07 e 08 de setembro de 2023, quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação de serviços essenciais e que exijam plantão permanente, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios previamente designados para os dias sobre os quais recaírem os pontos facultativos na forma do art. 1º deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 05 de setembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0079, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão para apurar as irregularidades apontadas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o as disposições legais.

CONSIDERANDO as informações trazidas ao conhecimento deste Executivo Municipal, pela Secretária Municipal de Saúde, de que o Servidor Manoel Messias Alves da Silva não cumpre suas atribuições com profissionalismo e eficiência;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 0111/2023, que o servidor apesar de ter recebido quatro advertências escritas não mudou seu comportamento, causando assim problemas no transporte de pacientes que necessitam de assistência médica;

CONSIDERANDO que o Art. 213 do Estatuto do Servidor Público Municipal, determina a instalação de Comissão Processual Disciplinar para apuração de falta grave supostamente cometida por servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Solange Silva Santos - agente comunitário de saúde - mat. 590; Irenilton Lima Ribeiro - agente administrativo - mat. 650, e; Eronita Lima Batista - serviços gerais - mat. 218, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Maetinga, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

irregularidades referentes aos atos e fatos que envolvem possível desídia do servidor, no exercício de suas funções, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 05 de setembro de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: administracao@maetinga.ba.gov.br